



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2049/2021

**Designa a Servidora Chefe da
Divisão de Compras, e dá outras
providencias.**

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **FRANCIELA CARLETTO WULFF**, portadora do RG n.º 5.364.458-9 e CPF n.º 032.441.619-95, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para responder pela Chefia da Divisão de Compras.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1 a servidora mencionada no Artigo 21, Anexo I, Símbolo FG-1, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de
março do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de
emancipação.**


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar n.º 2315

Data 11/03/2021